



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



TERMO DE REFERÊNCIA

Quadro Resumo

1. Objeto	Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento eventual de paletes de madeira, de acordo com as quantidades, especificações e condições descritas neste Termo de Referência
2. Quantidades estimadas	Conforme descritas neste Termo de Referência.
3. Especificação do Objeto	Conforme descritos neste Termo de Referência.
4. Justificativa	Necessidade de complementar o quantitativo necessário de paletes para armazenar adequadamente as urnas eletrônicas do Tribunal de Alagoas em virtude do aumento do número de unidades mantidas neste Regional, bem como substituição dos que encontram-se atualmente danificados.
5. Prazos	Conforme descritos neste Termo de Referência.
6. Classificação Orçamentária	(A cargo da COFIN)
7. Locais	Conforme descritos neste Termo de Referência.
8. Unidade Gestora/Fiscalizadora	Gestão: (A ser definido). Fiscalização: A cargo do Chefe da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais ou de seu substituto legal, em caso de ausências.

Termo de Referência

Especificações da Contratação

Registro de preço para eventual aquisição de paletes de madeira, com tamanho personalizado, para utilização no armazenamento de urnas eletrônicas, suprimentos e materiais relacionados.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento eventual de paletes, confeccionados de acordo com as características técnicas especificadas neste termo de referência, para manuseio através de paleteiras manuais (transpaletes) ou empilhadeiras.

2. QUANTIDADE

2.1. Quantidade total de 300 (trezentas) unidades, com pedido inicial de 150 (cento e cinquenta) destes e eventuais pedidos subsequente em lotes de no mínimo 50 unidades.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Características técnicas

Tipo do palete	Paleta face dupla, não reversível, com duas entradas, com fendas nas duas faces menores
Material	Eucalipto ou Pinus.
Critério de Sustentabilidade	Apresentação de Licença de Operação emitida pelo IMA.
Capacidade de carga	Carga dinâmica mínima de 400 kg e carga estática mínima de 1.200 kg
Dimensões gerais	Paleta medindo 1.100mm x 1.000mm x 119 mm (C x L x A), com vão-livre de 100 mm de altura nas duas faces menores
Composição da face superior	Oito pranchas de madeira, cada uma medindo 1.000 mm x 99 mm x 19 mm (C x L x A), montados com separação média entre as pranchas de 44 mm
Blocos de apoio	Três blocos de madeira, cada um medindo 1.100 mm x 60 mm x 100 mm (C x L x A), montados com separação média entre os blocos de 410 mm;
Montagem	Utilização de no mínimo 48 pregos espiral (tamanho 2,8 x 55 mm ou similar, desde que garantida a fixação para a utilização em questão) para fixação das pranchas da face superior nos blocos de apoio, sendo dois a cada ponto de contato das pranchas com os blocos de apoio.

Margem de erro	2% para todas as medidas
-----------------------	--------------------------

4. JUSTIFICATIVA

Necessidade de complementar o quantitativo necessário de paletes para armazenar adequadamente as urnas eletrônicas do Tribunal de Alagoas. A quantidade precisa ser complementada em virtude do aumento do número de urnas eletrônicas que deverão ser armazenadas e mantidas pelo TRE-AL após remanejamento realizado pelo TSE (0007113-66.2021.6.02.8000), bem como substituição dos paletes atualmente em uso que se encontram danificados.

O tamanho necessita ser padronizado em virtude do espaço disponível para armazenamento em nossas estantes porta-paletes. Caso utilizássemos o tamanho padrão 1x1,20m, perderíamos aproximadamente 20 (vinte) centímetros de área de manobra para movimentação em cada corredor, o que dificultaria a utilização de nossas empilhadeiras e inviabilizaria a utilização dos níveis suspensos de nossa estante porta palete.

5. LOCAL DE ENTREGA

Os paletes deverão ser entregues nas dependências do Fórum Eleitoral Desembargador Moura Castro, localizado na Avenida Fernandes Lima, 3.487, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.052-045, no horário de expediente normal da unidade, ou em outra data e horário previamente combinados com os responsáveis pela Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais – SPLOG.

6. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho encaminhada por e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE DE LIMA CASTRO**, **Chefe de Seção**, em 18/03/2022, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030027** e o código CRC **5C48F8DC**.